

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 60/2016 – SGP

Concede Adicional de Qualificação à
servidora que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10636/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP, de acordo com a tabela abaixo:

| SERVIDOR | Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros |
|--------------------------------|---|
| Maria Theodora Mollick Brandão | Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 01/11/2015 a 06/06/2017. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de abril de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas